



PROCESSO Nº 71/22

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.

Licitação enquadrada na Lei 8666/93 e 10.520/02, conforme preceitua o Art. 191, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, localizada na Rua João Gonçalves Leite nº 510, Centro, CEP: 15630-000, nesta cidade de Pedranópolis, Estado de São Paulo, Cadastrada no CNPJ Sob nº 63.893.929./0001-07 torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto a licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO), registrado sob o nº 23/22, Processo nº 71/22 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de agosto de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, sendo conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 6667/22, designado nos autos do processo em epígrafe, destinado a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS, ENTRE O PERÍODO DE 18/11/2022 à 06/01/2023.**

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS: De 19/10/2022 as 09h:00min até às 14h50min do dia 01/11/2022.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: a partir das: 14h55min até as 15h20min, do dia 01/11/2022.

INÍCIO PREGÃO (fase competitiva): a partir das 15h30min do dia 01/11/2022, por decisão do (a) pregoeiro (a).

TIPO DE ENCERRAMENTO: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br

01 – DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS, ENTRE O PERÍODO DE 18/11/2022 à 06/01/2023.

1.2. O objeto acima mencionado é composto por **01** (UM) LOTE, conforme quantidades definidas e especificações mínimas constantes no Anexo I que integram esse Edital.

1.3. Condições

1.3.1. Compõem este Edital os seguintes anexos:

1.3.1.1. ANEXO I: Descritivo mínimo/Especificações Técnicas;

1.3.1.2. ANEXO II: Minuta da Contrato;

1.3.1.3. ANEXO III: Ficha Descritiva;

1.3.1.4. ANEXO IV: Modelo Referencial Declaração Pleno Atendimento



aos Requisitos de habilitação;

1.3.1.5. ANEXO V: Modelo de declaração referencial de inexistência de fato impeditivo à habilitação;

1.3.1.6. ANEXO VI: Declaração compromisso comunicação fato superveniente impeditivo à habilitação;

1.3.1.7. ANEXO VII: Modelo de Declaração de existência de microempresa ou empresa de pequeno porte;

1.3.1.8. ANEXO VIII: Modelo de Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho;

1.3.1.9. ANEXO IX: Modelo de Proposta

1.3.1.10. ANEXO X: Declaração de Gestão Contratual

1.3.1.12. ANEXO XI – Procuração – Nomeação de representantes Legal. (Termo de Adesão ao sistema BLL).

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, com a ajuda da equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “*Bllcompras*” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3.2. Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. **PODERÃO PARTICIPAR** desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias;

4.3. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR** dessa licitação duas ou mais empresas, que possuam um ou mais acionistas de seus quadros societários semelhantes, em respeito ao princípio da competitividade, contido subsidiariamente na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

4.3.1. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;

4.3.2. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;



4.3.3. Impedidas de licitar e contratar nos termos do Art. 7º da Lei nº 10.520/02; 4.3.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do Art. 10º da Lei nº 9.605/98;

4.3.5. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

4.4. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4.4.1. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

4.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

4.5.1. Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo do (ANEXO IV);

4.5.2. Ficha técnica descritiva com todas as especificações do produto ofertado, conforme o objeto da licitação, em arquivo eletrônico, para inserção no sistema para posterior análise do (a) pregoeiro (a) - (ANEXO III);

4.6. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

4.7. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

4.7.1. Ficha técnica descritiva com todas as especificações do produto ofertado, conforme o objeto da licitação, em arquivo eletrônico, para inserção no sistema para posterior análise do (a) pregoeiro (a) - (ANEXO III);

4.7.2. Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO XI.

4.8. A participação neste Pregão implica o reconhecimento pela Licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente Edital, bem como as disposições contidas na Legislação vigente.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

5.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

5.1.2. Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;

5.1.3. Abrir as propostas de preços;

5.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

5.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;



5.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

5.1.8. Declarar o vencedor;

5.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

5.1.10. Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

5.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

5.1.12. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

6. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

6.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no subitem 4.7.2, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bllcompras.org.br.

6.2. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

7. PARTICIPAÇÃO

7.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado



data e horário limite estabelecidos.

7.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

7.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646, e-mail: contato@bll.org.br.

8. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio: www.bllcompras.org.br, página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

8.1.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

8.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. Caso haja desconexão com o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.3.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

8.4. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de item, o(a) pregoeiro(a) designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

8.5. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.bllcompras.org.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

8.6. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) juntamente com a equipe de apoio ao pregão examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.7. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.8. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o



objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço. Porém, nas hipóteses de desempate e preferência de contratação, devem ser seguidas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, em seus Art. 44 e 45.

8.9. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço do licitante, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço do lote do licitante.

9. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. A proposta no sistema eletrônico não deverá haver qualquer identificação da empresa licitante, sob pena de desclassificação.

9.2. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

9.3. No preenchimento da proposta eletrônica deverá obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e a **MARCA** do item, conforme a ficha técnica descritiva dos produtos. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e a marca do produto neste campo, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

9.4. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no (ANEXO I);

9.5. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

9.6. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete), serviços de montagem/instalação, seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos serão considerados como já constantes;

10. PROPOSTA ESCRITA

10.1. A Empresa vencedora deverá enviar ao (a) Pregoeiro (a) desta Municipalidade, a Proposta de Preços escrita, conforme (ANEXO I), com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo dados do responsável pela assinatura, RG e CPF, Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária.

10.2. Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados na proposta.

10.3. O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais.

10.4. Na proposta deverá conter a especificação completa do material oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no (ANEXO I), deste Edital.



10.5. Data e assinatura do representante legal da proponente deverá estar discriminado na proposta.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2. O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

11.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12. HABILITAÇÃO

12.1. Para habilitação nesta licitação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

12.1.1 Regularidade Fiscal

12.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

12.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

12.1.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

12.1.1.5. Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito Negativa junto à Fazenda Municipal da sede da licitante;

12.1.1.6. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

12.1.1.7. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

12.1.1.8. Certidão de regularidade de Débito ou Positiva com efeito Negativa junto à Fazenda Estadual;

12.1.1.9. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas, conforme disposto na Lei Federal nº. 12.440, de 07 de agosto de 2011, em plena validade;

12.1.1.10. Certidão da Junta Comercial comprovando Enquadramento – ME ou EPP ou Equiparadas, registrada na Junta Comercial na forma do Art. 8º. da IN 103/2007 do DNRC, sob pena de preclusão.

OBS: A comprovação a que se trata o item “12.1.1.10” é obrigatória



quando a empresa houver se declarado ME ou EPP na fase de credenciamento.

12.1.2. Qualificação Econômica - Financeira

12.1.2.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da proposta. Caso a Licitante esteja em recuperação judicial deverá apresentar o plano nos Termos da Súmula 50 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Estado de São Paulo.

12.1.3. Quanto às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

12.1.3.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da ata.

12.1.3.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.1.3.3. Havendo alguma restrição de comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.1.3.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 12.1.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

12.1.4. Outras Comprovações

12.1.4.1. Proposta financeira atualizada (para a (s) empresa (s) que sagrarem-se vencedora (s) e somente do item que vencer).

12.1.4.2. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, estando ciente e concordando com as determinações deste Edital de Pregão Eletrônico, e dando pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme (ANEXO IV).

12.1.4.3. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtude das disposições da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme (ANEXO V).

12.1.4.4. Declaração assegurando a inexistência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, conforme (ANEXO VI).

12.1.4.5. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme (ANEXO VIII) deste Edital.

12.1.5. Qualificação Técnica

12.1.5.1. Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa



jurídica de direito público ou privado, em nome da pessoa jurídica, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, que comprove o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

12.1.6. Outras Certidões

12.1.6.1. CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas;

12.1.6.2. SICAFI – Declaração Emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores;

12.1.6.3. CNJ – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inexigibilidade Emitida pelo Conselho Nacional de Justiça;

12.1.7. Disposições Gerais da Habilitação

12.1.7.1. Após a indicação do vencedor, os documentos relativos à habilitação (item 12/subitens) deverão ser anexados na plataforma da BLL – Aba Documentos, no prazo determinado “via chat” pelo (a) pregoeiro (a), juntamente com a proposta de preços do (s) item (ns) arrematados pelo licitante

12.1.7.2. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas penalidades previstas deste Edital, podendo o (a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

12.1.7.3. Os documentos exigidos no item 12 e alíneas deste edital que possuam prazo de validade, somente serão aceitos se a data de validade neles assinalados for igual ou superior à data marcada para entrega dos envelopes, na hipótese de não constar nos documentos respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para entrega dos envelopes, salvo apresentação de prova hábil para comprovar validade superior.

12.1.7.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se fora filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.1.7.5. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute a futura ata, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposto no item 12.

12.1.7.6. Os documentos emitidos via Internet dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério da Prefeitura a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade.

12.1.7.7. Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente em fotocópia autenticada por Cartório de Tabelionato Oficial ou em original acompanhada de fotocópia para autenticação pela equipe de prego.

12.1.7.8. A falta de quaisquer dos documentos mencionados, ou a apresentação dos mesmos em desacordo com o presente edital, implicará na desclassificação da licitante.

12.1.7.9. Os documentos originais relativos à habilitação (item 12/subitens) deverão ser encaminhados e recebidos pela Administração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inabilitação;



13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E ADJUDICAÇÃO

13.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, observado para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, podendo este, ser formalizado por meio de requerimento endereçado a autoridade subscritora desse edital, devidamente protocolado no Protocolo Geral, na Rua João Gonçalves Leite nº 510 – Centro, CEP:15630-000, nesta cidade de Pedranópolis, Estado de São Paulo, pelo telefone (17) 3838-1101 ou encaminhado por meio do e-mail: licitacao@pedranopolis.sp.gov.br

13.2. As impugnações deverão ser protocoladas até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas na Prefeitura do Município de Pedranópolis, Protocolo Geral, na Rua João Gonçalves Leite nº 510, Centro, CEP: 15630-000 - Pedranópolis, Estado de São Paulo, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo Portal da BLL.

13.3. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do (a) Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, devendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

13.4. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

13.5. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

13.6. Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivo.

13.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.8. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.9. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. FORNECIMENTO DO OBJETO

14.1. O objeto licitado deverá ser instalado na Praça da Matriz, sito a Rua João Gonçalves Leite, s/n, no município de Pedranópolis, até o dia 16 (dezesseis) de novembro do corrente ano, pela empresa vencedora do lote, sem ônus para a municipalidade.

14.2. Os enfeites de Natal serão instalados em locais indicados pela Prefeitura Municipal.

14.3. Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada (s) vencedora (s) a(s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

14.4. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua instalação no local fixado neste Edital.

14.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as



normas deste Edital ou da legislação em vigor.

14.6. O preço ofertado será fixo e irrevogável.

15. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido pela Comissão de Recebimento especialmente designada por Portaria do senhor prefeito municipal.

15.2. O objeto será recebido conforme marca, tipo, modelo, acessórios, fabricante e especificações constantes da proposta apresentada e deste Edital, acompanhadas da respectiva Nota Fiscal.

15.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Prefeitura Municipal de Pedranópolis/SP poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

15.4. Na hipótese de substituição, a adjudicatária deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 15 dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

15.5. A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade ou defeito no objeto fornecido.

16. FORMA DE PAGAMENTO

16.1. Com a entrega, montagem e desmontagem, será emitida a Nota Fiscal respectiva e o pagamento se dará da seguinte forma: em até 30 (trinta) dias após o fornecimento da estrutura, mediante empenho da respectiva Nota Fiscal na Contabilidade da Prefeitura Municipal.

16.2. O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária indicada pela fornecedora, ou na tesouraria do município.

17. CONTRATAÇÃO

17.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

17.2. A vigência do instrumento contratual oriundo da presente licitação se iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se após o término do prazo de garantia ofertado.

17.3. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

17.4. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que se trata acima, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.



17.5. A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Setor de Licitações da Prefeitura, para assinar o termo de contrato. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular mencionada acima, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação, sem prejuízo das penalidades legais àquela primeira.

17.6. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

17.7. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, além de intimação direta às licitantes.

17.8. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições contidas neste Edital.

17.9. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (Vinte e Cinco por Cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8666/93.

18. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

18.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta, indireta, autárquica e com a Prefeitura Municipal de Pedranópolis/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de agosto de 2002.

19. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. Para atender as despesas decorrentes desta licitação, foi aprovado no orçamento para o exercício do ano 2022, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.06.01 – Setor de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

13.392.0007.2060 – Manutenção do Setor de Cultura

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.02.01 – Setor de Finanças e Administração

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

04.123.0003.2008 – Manutenção do Setor de Finanças e Administração

19.2. O valor estimado da presente contratação é de **R\$ 185.112,89 (cento e oitenta e cinco mil e cento e doze reais e oitenta nove centavos).**

20. GARANTIA CONTRATUAL

20.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a



segurança da contratação. Serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

21.2. O resultado do presente certame será divulgado no Jornal Oficial do município, Diário Oficial do Estado de São Paulo.

21.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Jornal Oficial do município e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

21.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações da Prefeitura, cujo endereço consta mencionado anteriormente, após a celebração do contrato.

21.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

21.6 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Fernandópolis, SP.

Pedranópolis/SP, 18 de outubro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIPTIVO MÍNIMO/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/ VALOR MÉDIO

OBJETO: A Contratação de empresa para fornecimento de estrutura para realização dos festejos de final de ano no município de Pedranópolis, entre o período de 18/11/2022 à 06/01/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 01 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DEGRADES DE PROTEÇÃO, TENDAS, DECORAÇÃO NATALINA, PAINEL DE LED, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANDAS, DJ, CARREGADORES, HOSPEDAM E ALIMENTAÇÃO.			
01	DECORAÇÃO ÁRVORE DE NATAL: Instalação/Remoção de 01 (uma) Árvore de Natal de 06 metros com estrutura de ferro metalão 50/30, 30/02, 20/20/18 calandrado, circunferência de 04 metros na base, pintura automotiva na cor verde folha, arabescos e ou estrelas decorando o corpo da árvore. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART do engenheiro responsável.	R\$ 9.233,33	R\$ 9.233,33
02	DECORAÇÃO PRESÉPIO: Instalação/Remoção de 01 (um) presépio gigante contendo 10 elementos de Fibra, composto por: 03 Reis Magos altura de 1,80 mts, 01 Maria de 1,60 mts, 01 Jesus 0,50 cm, 01 Manjedoura de 0,80 cm, 01 José de 1,80 mts, 01 Anjo Gabriel de 1,60 mts, 02 Ovelhas de 0,60 cm, 01 Palhoça de 3 metros de altura por 5 metros de comprimento com cerca em madeira 0,80 cm. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e Laudo antichamas do engenheiro responsável.	R\$ 10.900,00	R\$ 10.900,00
03	DECORAÇÃO CAIXA DE PRESENTE: Instalação/Remoção de 01 (uma) Caixa de Presente tamanho 2 metros, estrutura ferro metalão 20/20/18, pintura automotiva cor branca, revestida de micro lâmpadas e contornos com mangueira Luz Led, e Laço por cima revestido de micro lâmpadas e contorno em mangueira Luz Led. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$ 5.033,33	R\$ 5.033,33
04	DECORAÇÃO TÚNEL DE LUZ: Instalação/Remoção de 01 (um) túnel de Luz estrutura em ferro metalão 20/20, contendo 20 metros comprimento, 03 metros de largura por 03 metros de altura. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$ 4.433,33	R\$ 4.433,33



05	DECORAÇÃO ARVORE PIRAMIDAL: Instalação/Remoção de 01 (uma) árvore Piramidal com Estrela na ponta (01) estrutura de ferro, com 06 metros altura e 02 metros de base, revestida com mangueira Luz Led cor opcional. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$ 2.766,67	R\$ 2.766,67
06	DECORAÇÃO ANJOS DE JARDIM: Instalação/Remoção de 02 (dois) Anjos de Jardim (01) estrutura em ferro metalon 20/20 com base para fixar, contendo 1,80 mts altura por 1,40 mts de circunferência. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$ 1.216,67	R\$ 2.433,34
07	DECORAÇÃO PAPAI NOEL: Instalação/Remoção de 01 (um) Papai Noel estrutura de fibra com pintura acrílica, contendo 03 mts altura por 1,00 mt circunferência. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$ 4.733,33	R\$ 4.733,33
08	DECORAÇÃO SOLDADO DE CHUMBO: Instalação/Remoção de 02 (dois) Soldado de Chumbo (Quebra Nozes) estrutura de fibra com pintura acrílica, contendo 1,80 mts altura. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$ 1.733,33	R\$ 3.466,66
09	DECORAÇÃO BONECO NEVE: Instalação/Remoção de 01 (um) Boneco de Neve estrutura de fibra com pintura acrílica, contendo 2,00 mts altura. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$ 4.966,67	R\$ 4.966,67
10	DECORAÇÃO MANGUEIRA LUZ: 25 (vinte e cinco) rolos contendo 100 metros cada rolo, de Mangueira Luz Led bivolt, luzes para acabamento, cor opcional. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$ 1.083,33	R\$ 27.083,25
11	DECORAÇÃO VARAL: Instalação/Remoção de varal de luz área medindo 200 metros e com 200 lâmpadas incandescente. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$ 9.533,33	R\$ 9.533,33
12	DECORAÇÃO CASCATA: Instalação/Remoção de 30 (trinta) cascata de Luz Led	R\$ 148,33	R\$ 4.449,90



	com 03 metros comprimentos. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.		
13	DECORAÇÃO CORDÃO LED: Instalação/Remoção de 100 (cem) cordão Led Fixo, contendo 10 metros cada cordão. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$ 71.67	R\$ 7.167,00
14	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: PARA O DIA 24/12/2022. Locação, instalação e remoção de Som e Iluminação para Show, SISTEMA SOM DE P.A a) 02 torres de PA de 8x6, sendo as caixas de som com 02 vias, com 02 titânios e 02 alto falantes de 10 polegadas, com cabos necessários para seu funcionamento por caixa; b) SISTEMA DE P.A. 01 console de mixagem (PM5D RH, M7CL 48 CANAIS, CL5, Digi profile SC48). (Não será aceito consoles analógicos e nacionais, 01v96, DM2000, somente os citados acima) Sistema de comunicação dos dois pontos (P.A. / MONITOR) INDISPENSÁVEL. SISTEMA DE MONITOR 1 console de mixagem (PM5D RH, M7CL 48 CANAIS, CL5, Digi profile SC48) TODAS EXPANDIDAS 24VIAS (Não será aceito consoles analógicos e nacionais , 01v96 , DM2000, somente os citados acima), MULTI-CABO DE 56 VIAS IMPRESCINDÍVEL. c) 02 processadores digitais, de no mínimo 03 vias estéreos; d) 02 equalizadores gráficos estéreos de 31 x 31; e) 13 amplificadores de potência com no mínimo 04 de 2.500 watts drives, 04 de 5.000 watts p/ auto falantes de 12 polegadas e 05 de 10.000 watts p/ os sub de 18 polegadas; f) 04 amplificadores de potencias de 2.000 watts para monitores; g) 30 microfones com cabos (ou sem fio conf. necessidade) e pedestais específicos para instrumentos, percussão, bateria, voz, sopro e metais; h) 04 cubos de guitarras; i) 02 cubos para baixo; j) 08 canais de amplificadores para fone de ouvido; k) 01 baterias completas, sem caixa e pratos; l) 20 direct box ativo ou passivo; m) 01 cd player (DVD) ou notebook; n) caixas de som com 02 vias, com 02 titânios e 02 alto falantes de 10 polegadas, com cabos necessários para seu funcionamento por caixa; o) 24 caixas de subwoofer de no mínimo 1.600 watts de potência; RMS cada, com cabos necessários para seu funcionamento; p) 12 caixas tipo spot para monitor de palco, com 02 vias, mínimo de 500 watts RMS cada; q) 02 caixas p/ grave side drums modelo SB 850; r) 04 caixas p/ grave modelo Sub 1.600 wats RMS processadas p/ side ou similar; s) 04 caixas de alta p/ médio grave modelo 03 vias processadas 1.600 wats p /side. t) 01 multi cabo, 60 vias e splitado; 01 (Uma) Iluminação para Show sendo, SISTEMA ILUMINAÇÃO	R\$ 15.833,33	R\$ 15.833,33



	A iluminação e os equipamentos de som deverão atender o rider técnico/imput list completo de acordo com as exigências do evento e das bandas, a ser informado pela contratante, para atender a iluminação do palco na área do show, contendo as seguintes características mínimas: a) 02 canhões seguidores com 1200 watts, p/ uso externo. b) 12 refletores com lâmpadas par foco 64#5; c) 12 refletores com lâmpadas par foco 1; d) 36 par led RGBW; e) 08 strobos 3000; f) 01 cosole digital DMX; g) 08 elipsoidais de 750 Watts com Iris; h) 16 moving bean 200 5r ou 7r (teto) 12 moving bean 200 5r ou 7r (chão); i) 08 talhas de 02 toneladas; j) 06 mini bruts com 06 lâmpadas cada; k) 02 máquinas de fumaça 3.000 watts; l) 01 rack dimer com 48 canais digitais; m) 01 men power de 4000 watts; n) 76 m (setenta e seis) de treliça (Q50) em alumínio; o) 48 m (quarenta e oito) de treliça (Q30) em alumínio; p) Cortina preta cobrindo os quatro lados do palco. OBS. O sistema de P.A. e o Sistema de Iluminação deverá atender o rider técnico da banda e dj. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.		
15	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: PARA O DIA 31/12/2022. Locação, instalação e remoção de Som e Iluminação para Show, SISTEMA SOM DE P.A a) 02 torres de PA de 8x6, sendo as caixas de som com 02 vias, com 02 titânios e 02 alto falantes de 10 polegadas, com cabos necessários para seu funcionamento por caixa; b) SISTEMA DE P.A. 01 console de mixagem (PM5D RH, M7CL 48 CANAIS, CL5, Digi profile SC48). (Não será aceito consoles analógicos e nacionais, 01v96, DM2000, somente os citados acima) Sistema de comunicação dos dois pontos (P.A. / MONITOR) INDISPENSÁVEL. SISTEMA DE MONITOR 1 console de mixagem (PM5D RH, M7CL 48 CANAIS, CL5, Digi profile SC48) TODAS EXPANDIDAS 24VIAS (Não será aceito consoles analógicos e nacionais , 01v96 , DM2000, somente os citados acima), MULTI-CABO DE 56 VIAS IMPRESCINDÍVEL. c) 02 processadores digitais, de no mínimo 03 vias estéreos; d) 02 equalizadores gráficos estéreos de 31 x 31; e) 13 amplificadores de potência com no mínimo 04 de 2.500 watts drives, 04 de 5.000 watts p/ auto falantes de 12 polegadas e 05 de 10.000 watts p/ os sub de 18 polegadas; f) 04 amplificadores de potencias de 2.000 watts para monitores; g) 30 microfones com cabos (ou sem fio conf. necessidade) e pedestais específicos para instrumentos, percussão, bateria, voz, sopro e metais; h) 04 cubos de guitarras; i) 02 cubos para baixo; j) 08 canais de amplificadores para fone de ouvido; k) 01 baterias completas, sem caixa e pratos; l) 20 direct	R\$ 15.833,33	R\$ 15.833,33



	box ativo ou passivo; m) 01 cd player (DVD) ou notebook; n) caixas de som com 02 vias, com 02 titânios e 02 alto falantes de 10 polegadas, com cabos necessários para seu funcionamento por caixa; o) 24 caixas de subwoofer de no mínimo 1.600 watts de potência; RMS cada, com cabos necessários para seu funcionamento; p) 12 caixas tipo spot para monitor de palco, com 02 vias, mínimo de 500 watts RMS cada; q) 02 caixas p/ grave side drums modelo SB 850; r) 04 caixas p/ grave modelo Sub 1.600 wats RMS processadas p/ side ou similar; s) 04 caixas de alta p/ médio grave modelo 03 vias processadas 1.600 wats p /side. t) 01 multi cabo, 60 vias e splitado; 01 (Uma) Iluminação para Show sendo, SISTEMA ILUMINAÇÃO A iluminação e os equipamentos de som deverão atender o rider técnico/imput list completo de acordo com as exigências do evento e das bandas, a ser informado pela contratante, para atender a iluminação do palco na área do show, contendo as seguintes características mínimas: a) 02 canhões seguidores com 1200 watts, p/ uso externo. b) 12 refletores com lâmpadas par foco 64#5; c) 12 refletores com lâmpadas par foco 1; d) 36 par led RGBW; e) 08 strobos 3000; f) 01 cosole digital DMX; g) 08 elipsoidais de 750 Watts com Iris; h) 16 moving bean 200 5r ou 7r (teto) 12 moving bean 200 5r ou 7r (chão); i) 08 talhas de 02 toneladas; j) 06 mini bruts com 06 lâmpadas cada; k) 02 máquinas de fumaça 3.000 watts; l) 01 rack dimer com 48 canais digitais; m) 01 men power de 4000 watts; n) 76 m (setenta e seis) de treliça (Q50) em alumínio; o) 48 m (quarenta e oito) de treliça (Q30) em alumínio; p) Cortina preta cobrindo os quatro lados do palco. OBS. O sistema de P.A. e o Sistema de Iluminação deverá atender o rider técnico da Banda e Dj. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.		
16	TENDAS: 01 (tenda) tendas medindo 5 metros x 5 metros com pé direito de 4 metros de altura, fechamento em lona antichamas nas 3 laterais, fabricadas em estrutura metálica quadrangular, unidas por calhas de 5 metros em todos os lados, sendo cobertas com Lona antichamas de Cor Branca Sintética. Sendo os dias 18 novembro a 06 de janeiro de 2023. Toda estrutura deverá conter documentação ART do engenheiro responsável e Laudos antichamas.	R\$ 1.633,33	R\$ 1.633,33
17	GRADES PROTEÇÃO: 120 metros de Grades de Proteção (disciplinador) medindo 2,0 (Dois) metros de comprimento por 1,20 metros (um metro e vinte centímetro) de altura, com apoio em mãos francesas fixadas por grampos, confeccionados em tubo de 1,5" (uma vírgula cinco	R\$ 25,33	R\$ 3.039,60



	polegadas) e chapa de 14mm (quatorze milímetros). Sendo os dias 18 de novembro a 06 de janeiro 2023. Toda estrutura deverá conter documentação ART do engenheiro responsável.		
18	PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO: 02 (Dois) PAINEIS DE LEDs P10, de alta definição com tela medindo 4x4 metros, a estrutura do painel deverá vir acompanhada de todos os acessórios para seu pleno funcionamento. Sendo os dias 24 e 31 de dezembro de 2022. Toda estrutura deverá conter documentação ART do engenheiro responsável.	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
19	BANDA: PARA O DIA 24/12/2022 Uma banda tocando todos os estilos musicais de grandes sucessos da atualidade, com um show de duração de no mínimo 4 (quatro) horas de apresentação, com início aproximadamente 21h00, composta por músicos profissionais com a seguinte formação: 02 CANTOR 01 CANTORA 01 BATERISTA 01 SANFONEIRO 01 CONTRABAIXO 01 GUITARRISTA 01 VIOLÃO 01 TECNICO SOM 01 TECNICO LUZ	R\$ 14.966,67	R\$ 14.966,67
20	BANDA: PARA O DIA 31/12/2022 Uma banda tocando todos os estilos musicais de grandes sucessos da atualidade, com um show de duração de no mínimo 4 (quatro) horas de apresentação, com início aproximadamente 21h00, composta por músicos profissionais com a seguinte formação: 02 CANTOR 01 CANTORA 01 BATERISTA 01 SANFONEIRO 01 CONTRABAIXO 01 GUITARRISTA 01 VIOLÃO 01 TECNICO SOM 01 TECNICO LUZ	R\$ 16.633,33	R\$ 16.633,33
21	DJ: PARA DO DIA 24/12/2022. 1 (um) dj de renome regional, tocando todos os estilos musicais de sucesso da atualidade, com um show de duração de no mínimo 3 (três) horas, após apresentação da banda.	R\$ 1.733,33	R\$ 1.733,33



22	DJ: PARA DO DIA 31/12/2022. 1 (um) dj de renome regional, tocando todos os estilos musicais de sucesso da atualidade, com um show de duração de no mínimo 3 (três) horas, após apresentação da banda.	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67
23	CHECK LIST / ROOM LIST e CARREGADORES: No mínimo 08 (oito) carregadores, despesas Check List e Room List - Durante todos os dias de evento: Hospedagem hotel, alimentação almoço e janta, camarim, que atende todas as exigências constadas no room list e check list da banda contratada, aproximadamente 26 pessoas por noite. Sendo os dias 24 e 31 de dezembro de 2022.	R\$ 178,33	R\$ 9.273,16
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 185.112,89	

OBS.

- Todos os valores deverão estar inclusos todos os custos de tributos, taxas, impostos, hospedagens, alimentação, transporte, montagem e desmontagem, bem como despesas de notas fiscais.
- Nos valores acima deverá estar incluso também ARTs e Laudos com Responsáveis Técnicos.
- Valor total: R\$ 185.112,89 (cento e oitenta e cinco mil e doze reais e oitenta e nove centavos).**



ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS, ENTRE O PERÍODO DE 18/11/2022 à 06/01/2023.

CONTRATO Nº/XX

PROCESSO Nº 71/22

PREGÃO ELETRONICO Nº 23/22

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS**, com sede na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 63.893.929/0001-07, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Marcos Adriano da Silva, portador do RG nº 17.406.731-8 e do CPF nº 093.625.128-07, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa XXXXXXXXXXXXX, com sede à xxxxxxxxxxxxxxxx nº xxxxx, Cidade de XXXXXX, Estado de XXXX, devidamente inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, Inscrição Estadual nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, ora representada na forma de seus atos constitutivos por xxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do RG nº xxxxxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxx, fica justo e acertado o presente instrumento, na forma e termos que se seguem:

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, bem como vinculado ao Edital de Pregão (Eletrônico) nº 23/22.

CLÁUSULA PRIMEIRA -

A CONTRATADA, como vencedora da Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº 23/22, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de estrutura para realização dos festejos de final de ano no município de Pedranópolis, entre o período de 18/11/2022 à 06/01/2023, composto pelos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 01 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DEGRADES DE PROTEÇÃO, TENDAS, DECORAÇÃO NATALINA, PAINEL DE LED, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANDAS, DJ, CARREGADORES, HOSPEDAM E ALIMENTAÇÃO.			
01	DECORAÇÃO ÁRVORE DE NATAL: Instalação/Remoção de 01 (uma) Árvore de Natal de 06 metros com estrutura de ferro metalão 50/30, 30/02, 20/20/18 calandrado, circunferência de 04 metros na base, pintura automotiva na cor verde folha, arabescos e ou estrelas decorando o corpo da árvore. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada,	R\$	R\$



	apresentação de documentação ART do engenheiro responsável.		
02	DECORAÇÃO PRESÉPIO: Instalação/Remoção de 01 (um) presépio gigante contendo 10 elementos de Fibra, composto por: 03 Reis Magos altura de 1,80 mts, 01 Maria de 1,60 mts, 01 Jesus 0,50 cm, 01 Manjedoura de 0,80 cm, 01 José de 1,80 mts, 01 Anjo Gabriel de 1,60 mts, 02 Ovelhas de 0,60 cm, 01 Palhoça de 3 metros de altura por 5 metros de comprimento com cerca em madeira 0,80 cm. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e Laudo antichamas do engenheiro responsável.	R\$	R\$
03	DECORAÇÃO CAIXA DE PRESENTE: Instalação/Remoção de 01 (uma) Caixa de Presente tamanho 2 metros, estrutura ferro metalão 20/20/18, pintura automotiva cor branca, revestida de micro lâmpadas e contornos com mangueira Luz Led, e Laço por cima revestido de micro lâmpadas e contorno em mangueira Luz Led. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$	R\$
04	DECORAÇÃO TÚNEL DE LUZ: Instalação/Remoção de 01 (um) túnel de Luz estrutura em ferro metalão 20/20, contendo 20 metros comprimento, 03 metros de largura por 03 metros de altura. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$	R\$
05	DECORAÇÃO ARVORE PIRAMIDAL: Instalação/Remoção de 01 (uma) arvore Piramidal com Estrela na ponta (01) estrutura de ferro, com 06 metros altura e 02 metros de base, revestida com mangueira Luz Led cor opcional. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$	R\$
06	DECORAÇÃO ANJOS DE JARDIM: Instalação/Remoção de 02 (dois) Anjos de Jardim (01) estrutura em ferro metalon 20/20 com base para fixar, contendo 1,80 mts altura por 1,40 mts de circunferência. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$	R\$
07	DECORAÇÃO PAPAI NOEL: Instalação/Remoção de 01 (um) Papai Noel estrutura de fibra com pintura acrílica, contendo 03 mts altura por 1,00 mt circunferência. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita	R\$	R\$



	nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.		
08	DECORAÇÃO SOLDADO DE CHUMBO: Instalação/Remoção de 02 (dois) Soldado de Chumbo (Quebra Nozes) estrutura de fibra com pintura acrílica, contendo 1,80 mts altura. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$	R\$
09	DECORAÇÃO BONECO NEVE: Instalação/Remoção de 01 (um) Boneco de Neve estrutura de fibra com pintura acrílica, contendo 2,00 mts altura. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$	R\$
10	DECORAÇÃO MANGUEIRA LUZ: 25 (vinte e cinco) rolos contendo 100 metros cada rolo, de Mangueira Luz Led bivolt, luzes para acabamento, cor opcional. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$	R\$
11	DECORAÇÃO VARAL: Instalação/Remoção de varal de luz área medindo 200 metros e com 200 lâmpadas incandescente. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$	R\$
12	DECORAÇÃO CASCATA: Instalação/Remoção de 30 (trinta) cascata de Luz Led com 03 metros comprimentos. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$	R\$
13	DECORAÇÃO CORDÃO LED: Instalação/Remoção de 100 (cem) cordão Led Fixo, contendo 10 metros cada cordão. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$	R\$
14	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: PARA O DIA 24/12/2022. Locação, instalação e remoção de Som e Iluminação para Show, SISTEMA SOM DE P.A a) 02 torres de PA de 8x6, sendo as caixas de som com 02 vias, com 02 titânios e 02 alto falantes de 10 polegadas, com cabos necessários para seu funcionamento por caixa; b) SISTEMA DE P.A. 01 console de mixagem (PM5D RH, M7CL 48 CANAIS, CL5, Digi profile SC48). (Não será aceito consoles analógicos e nacionais, 01v96, DM2000, somente os citados acima) Sistema de comunicação dos dois pontos (P.A. / MONITOR)	R\$	R\$



	INDISPENSÁVEL. SISTEMA DE MONITOR 1 console de mixagem (PM5D RH, M7CL 48 CANAIS, CL5 , Digi profile SC48) TODAS EXPANDIDAS 24VIAS (Não será aceito consoles analógicos e nacionais , 01v96 , DM2000, somente os citados acima), MULTI-CABO DE 56 VIAS IMPRESCINDÍVEL. c) 02 processadores digitais, de no mínimo 03 vias estéreos; d) 02 equalizadores gráficos estéreos de 31 x 31; e) 13 amplificadores de potência com no mínimo 04 de 2.500 watts drives, 04 de 5.000 watts p/ auto falantes de 12 polegadas e 05 de 10.000 watts p/ os sub de 18 polegadas; f) 04 amplificadores de potencias de 2.000 watts para monitores; g) 30 microfones com cabos (ou sem fio conf. necessidade) e pedestais específicos para instrumentos, percussão, bateria, voz, sopro e metais; h) 04 cubos de guitarras; i) 02 cubos para baixo; j) 08 canais de amplificadores para fone de ouvido; k) 01 baterias completas, sem caixa e pratos; l) 20 direct box ativo ou passivo; m) 01 cd player (DVD) ou notebook; n) caixas de som com 02 vias, com 02 titânios e 02 alto falantes de 10 polegadas, com cabos necessários para seu funcionamento por caixa; o) 24 caixas de subwoofer de no mínimo 1.600 watts de potência; RMS cada, com cabos necessários para seu funcionamento; p) 12 caixas tipo spot para monitor de palco, com 02 vias, mínimo de 500 watts RMS cada; q) 02 caixas p/ grave side drums modelo SB 850; r) 04 caixas p/ grave modelo Sub 1.600 wats RMS processadas p/ side ou similar; s) 04 caixas de alta p/ médio grave modelo 03 vias processadas 1.600 wats p /side. t) 01 multi cabo, 60 vias e splitado; 01 (Uma) Iluminação para Show sendo, SISTEMA ILUMINAÇÃO A iluminação e os equipamentos de som deverão atender o rider técnico/imput list completo de acordo com as exigências do evento e das bandas, a ser informado pela contratante, para atender a iluminação do palco na área do show, contendo as seguintes características mínimas: a) 02 canhões seguidores com 1200 watts, p/ uso externo. b) 12 refletores com lâmpadas par foco 64#5; c) 12 refletores com lâmpadas par foco 1; d) 36 par led RGBW; e) 08 strobos 3000; f) 01 cosole digital DMX; g) 08 elipsoidais de 750 Watts com Iris; h) 16 moving bean 200 5r ou 7r (teto) 12 moving bean 200 5r ou 7r (chão); i) 08 talhas de 02 toneladas; j) 06 mini bruts com 06 lâmpadas cada; k) 02 máquinas de fumaça 3.000 watts; l) 01 rack dimer com 48 canais digitais; m) 01 men power de 4000 watts; n) 76 m (setenta e seis) de treliça (Q50) em alumínio; o) 48 m (quarenta e oito) de treliça (Q30) em alumínio; p) Cortina preta cobrindo os quatro lados do palco. OBS. O sistema de P.A. e o Sistema de Iluminação deverá atender o rider técnico da banda e dj. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil		
--	---	--	--



	responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.		
15	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: PARA O DIA 31/12/2022. Locação, instalação e remoção de Som e Iluminação para Show, SISTEMA SOM DE P.A a) 02 torres de PA de 8x6, sendo as caixas de som com 02 vias, com 02 titânios e 02 alto falantes de 10 polegadas, com cabos necessários para seu funcionamento por caixa; b) SISTEMA DE P.A. 01 console de mixagem (PM5D RH, M7CL 48 CANAIS, CL5, Digi profile SC48). (Não será aceito consoles analógicos e nacionais, 01v96, DM2000, somente os citados acima) Sistema de comunicação dos dois pontos (P.A. / MONITOR) INDISPENSÁVEL. SISTEMA DE MONITOR 1 console de mixagem (PM5D RH, M7CL 48 CANAIS, CL5 , Digi profile SC48) TODAS EXPANDIDAS 24VIAS (Não será aceito consoles analógicos e nacionais , 01v96 , DM2000, somente os citados acima), MULTI-CABO DE 56 VIAS IMPRESCINDÍVEL. c) 02 processadores digitais, de no mínimo 03 vias estéreos; d) 02 equalizadores gráficos estéreos de 31 x 31; e) 13 amplificadores de potência com no mínimo 04 de 2.500 watts drives, 04 de 5.000 watts p/ auto falantes de 12 polegadas e 05 de 10.000 watts p/ os sub de 18 polegadas; f) 04 amplificadores de potencias de 2.000 watts para monitores; g) 30 microfones com cabos (ou sem fio conf. necessidade) e pedestais específicos para instrumentos, percussão, bateria, voz, sopro e metais; h) 04 cubos de guitarras; i) 02 cubos para baixo; j) 08 canais de amplificadores para fone de ouvido; k) 01 baterias completas, sem caixa e pratos; l) 20 direct box ativo ou passivo; m) 01 cd player (DVD) ou notebook; n) caixas de som com 02 vias, com 02 titânios e 02 alto falantes de 10 polegadas, com cabos necessários para seu funcionamento por caixa; o) 24 caixas de subwoofer de no mínimo 1.600 watts de potência; RMS cada, com cabos necessários para seu funcionamento; p) 12 caixas tipo spot para monitor de palco, com 02 vias, mínimo de 500 watts RMS cada; q) 02 caixas p/ grave side drums modelo SB 850; r) 04 caixas p/ grave modelo Sub 1.600 wats RMS processadas p/ side ou similar; s) 04 caixas de alta p/ médio grave modelo 03 vias processadas 1.600 wats p /side. t) 01 multi cabo, 60 vias e splitado; 01 (Uma) Iluminação para Show sendo, SISTEMA ILUMINAÇÃO A iluminação e os equipamentos de som deverão atender o rider técnico/imput list completo de acordo com as exigências do evento e das bandas, a ser informado pela contratante, para atender a iluminação do palco na área do show, contendo as seguintes características mínimas: a) 02 canhões seguidores com 1200 watts, p/ uso externo. b) 12 refletores com lâmpadas par foco 64#5; c) 12 refletores	R\$	R\$



	com lâmpadas par foco 1; d) 36 par led RGBW; e) 08 strobos 3000; f) 01 cosole digital DMX; g) 08 elipsoidais de 750 Watts com Iris; h) 16 moving bean 200 5r ou 7r (teto) 12 moving bean 200 5r ou 7r (chão); i) 08 talhas de 02 toneladas; j) 06 mini bruts com 06 lâmpadas cada; k) 02 máquinas de fumaça 3.000 watts; l) 01 rack dimer com 48 canais digitais; m) 01 men power de 4000 watts; n) 76 m (setenta e seis) de treliça (Q50) em alumínio; o) 48 m (quarenta e oito) de treliça (Q30) em alumínio; p) Cortina preta cobrindo os quatro lados do palco. OBS. O sistema de P.A. e o Sistema de Iluminação deverá atender o rider técnico da Banda e Dj. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.		
16	TENDAS: 01 (tenda) tendas medindo 5 metros x 5 metros com pé direito de 4 metros de altura, fechamento em lona antichamas nas 3 laterais, fabricadas em estrutura metálica quadrangular, unidas por calhas de 5 metros em todos os lados, sendo cobertas com Lona antichamas de Cor Branca Sintética. Sendo os dias 18 novembro a 06 de janeiro de 2023. Toda estrutura deverá conter documentação ART do engenheiro responsável e Laudos antichamas.	R\$	R\$
17	GRADES PROTEÇÃO: 120 metros de Grades de Proteção (disciplinador) medindo 2,0 (Dois) metros de comprimento por 1,20 metros (um metro e vinte centímetro) de altura, com apoio em mãos francesas fixadas por grampos, confeccionados em tubo de 1,5" (uma vírgula cinco polegadas) e chapa de 14mm (quatorze milímetros). Sendo os dias 18 de novembro a 06 de janeiro 2023. Toda estrutura deverá conter documentação ART do engenheiro responsável.	R\$	R\$
18	PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO: 02 (Dois) PAINEIS DE LEDs P10, de alta definição com tela medindo 4x4 metros, a estrutura do painel deverá vir acompanhada de todos os acessórios para seu pleno funcionamento. Sendo os dias 24 e 31 de dezembro de 2022. Toda estrutura deverá conter documentação ART do engenheiro responsável.	R\$	R\$
19	BANDA: PARA O DIA 24/12/2022 Uma banda tocando todos os estilos musicais de grandes sucessos da atualidade, com um show de duração de no mínimo 4 (quatro) horas de apresentação, com início aproximadamente 21h00, composta por músicos profissionais com a seguinte formação: 02 CANTOR 01 CANTORA 01 BATERISTA	R\$	R\$



	01 SANFONEIRO 01 CONTRABAIXO 01 GUITARRISTA 01 VIOLÃO 01 TECNICO SOM 01 TECNICO LUZ		
20	BANDA: PARA O DIA 31/12/2022 Uma banda tocando todos os estilos musicais de grandes sucessos da atualidade, com um show de duração de no mínimo 4 (quatro) horas de apresentação, com início aproximadamente 21h00, composta por músicos profissionais com a seguinte formação: 02 CANTOR 01 CANTORA 01 BATERISTA 01 SANFONEIRO 01 CONTRABAIXO 01 GUITARRISTA 01 VIOLÃO 01 TECNICO SOM 01 TECNICO LUZ	R\$	R\$
21	DJ: PARA DO DIA 24/12/2022. 1 (um) dj de renome regional, tocando todos os estilos musicais de sucesso da atualidade, com um show de duração de no mínimo 3 (três) horas, após apresentação da banda.	R\$	R\$
22	DJ: PARA DO DIA 31/12/2022. 1 (um) dj de renome regional, tocando todos os estilos musicais de sucesso da atualidade, com um show de duração de no mínimo 3 (três) horas, após apresentação da banda.	R\$	R\$
23	CHECK LIST / ROOM LIST e CARREGADORES: No mínimo 08 (oito) carregadores, despesas Check List e Room List - Durante todos os dias de evento: Hospedagem hotel, alimentação almoço e janta, camarim, que atende todas as exigências constadas no room list e check list da banda contratada, aproximadamente 26 pessoas por noite. Sendo os dias 24 e 31 de dezembro de 2022.	R\$	R\$

PARÁGRAFO PRIMEIRO -

O objeto do presente contrato deverá estar devidamente montado, instalado, conforme croqui a ser apresentado pela contratante até o dia 30 (trinta) de novembro de 2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO -

O referido contrato vigorará pelo período de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos estabelecidos pela Lei 8.666/93.



PARÁGRAFO TERCEIRO –

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (Vinte e Cinco por Cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA –

As despesas de transporte, seguro e demais encargos (multas) anterior à data da entrega, previstos em Lei, para execução do objeto deste Contrato, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA –

O pagamento será efetuado com a entrega, montagem e desmontagem, sendo emitida a Nota Fiscal respectiva e o pagamento se dará da seguinte forma: em até 30 (trinta) dias após mediante empenho da respectiva Nota Fiscal na Contabilidade da Prefeitura Municipal.

O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária indicada pela fornecedora, ou na tesouraria do município.

CLÁUSULA QUARTA –

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.06.01 – Setor de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

13.392.0007.2060 – Manutenção do Setor de Cultura

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.02.01 – Setor de Finanças e Administração

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

04.123.0003.2008 – Manutenção do Setor de Finanças e Administração

CLAUSULA QUINTA –

O objeto do presente contrato deverá ser executado nas condições e prazos estabelecidos no Edital, obrigando-se ainda, a CONTRATADA, a assumir integral responsabilidade pela qualidade do objeto contratado.

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos, obrigações ou compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato praticado pela CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA –

Constituirá ônus exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA –

O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas tanto na Lei de



Licitações como no Edital de Convocação.

CLÁUSULA OITAVA –

A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do preço avençado o valor de qualquer multa imposta à CONTRATADA, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA –

As multas mencionadas neste contrato corresponderão à gravidade da infração, até o máximo de 20% do valor do preço da CONTRATAÇÃO, em cada caso, ficando resguardado o direito de ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA –

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, da Lei 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito à indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, salvo em caso de inadimplência ou atraso nos pagamentos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –

O preço do objeto deste Contrato não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –

O preço total do objeto decorrente do presente Contrato é de R\$ xxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -

Para a Gerência deste Contrato, fica designado pela CONTRATANTE a Sra. Maristela Fernandes De Oliveira Dos Santos - Diretora Municipal de Gestão Pública, Social e Agenda do Prefeito, portadora do CPF N° 278.161.888-89, RG N° 29.465.195-0 SSP/SP e pela CONTRATADA o(a) Sr(a); a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando - se os endereços constantes neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -

Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente será competente o foro da Comarca de Fernandópolis, SP, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas.

Pedranópolis/SP, XX de XXXXXXX de 2022.

CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ 63.893.929/0001-07



MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

GERENTE:

MARISTELA FERNANDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

ANEXO III



**FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO PRODUTO
(A SER ENVIADA POR MEIO ELETRÔNICO)
(PODERÁ UTILIZAR O DA BLL)**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedranópolis/SP
Número do edital: 71/22
Número do Pregão Eletrônico: 23/22
Marca/Modelo:
Prazo de Validade Proposta: (60 dias, conforme estabelecido no edital):
Preço (em R\$):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Informações adicionais*

Declaramos que estamos enquadradas no regime das Microempresas/Empresas de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14.

***SOMENTE DATAR O DOCUMENTO (SEM LOCAL DE ORIGEM E SEM ASSINATURA DE REPRESENTANTE OU CARIMBO QUE O IDENTIFIQUE).**

Observações

1. Por força da legislação vigente, **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.**
2. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão informar sua condição de ME ou EPP no campo “informações adicionais” da ficha técnica, **SEM, CONTUDO, IDENTIFICAR-SE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

ANEXO IV



MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
A/C do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Prezado Pregoeiro,

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 23/22 – Processo nº 71/22, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

_____, ____ de _____ de 20XX.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ANEXO V

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Eu, ____ (nome completo), representante legal da empresa ____ (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 23/22 – Processo nº 71/22, promovido pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis/SP, declaro sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, que, em relação à empresa acima mencionada, inexistente fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica. Declaro, ainda, que a empresa está apresentando, na íntegra e sem nenhum defeito, no Envelope “2”, toda a documentação necessária à habilitação, exigida no Edital.

_____, ____ de _____ de 20XX.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO EM COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar da abertura do Pregão Eletrônico nº 23/22 – Processo nº 71/22, promovido pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis/SP, compromete-se, sob as penas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações a comunicar a esta municipalidade a ocorrência de qualquer fato superveniente impeditivo à habilitação.

_____, ____ de _____ de 20XX.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar da abertura Pregão Eletrônico nº 23/22 – Processo nº 71/22, promovido pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis/SP, declaro, sob as penas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório (item 13.5 do edital) somos microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório supracitado.

_____, ____ de _____ de 20XX.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO ASSEGURANDO REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar da abertura Pregão Eletrônico nº 23/22 – Processo nº 71/22, promovido pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis/SP, declaro, sob as penas da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, ____ de _____ de 20XX.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ANEXO IX - MODELO PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/22
PROCESSO Nº 71/22

RAZÃO SOCIAL/NOME: _____ **CNPJ:** _____

E-mail: _____

ENDEREÇO: _____ **CIDADE:** _____

CEP. _____ **TELEFONE:** _____

DADOS BANCARIOS: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 01 - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DEGRADÉS DE PROTEÇÃO, TENDAS, DECORAÇÃO NATALINA, PAINEL DE LED, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANDAS, DJ, CARREGADORES, HOSPEDAM E ALIMENTAÇÃO.			
01	DECORAÇÃO ÁRVORE DE NATAL: Instalação/Remoção de 01 (uma) Árvore de Natal de 06 metros com estrutura de ferro metalão 50/30, 30/02, 20/20/18 calandrado, circunferência de 04 metros na base, pintura automotiva na cor verde folha, arabescos e ou estrelas decorando o corpo da árvore. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART do engenheiro responsável.	R\$	R\$
02	DECORAÇÃO PRESÉPIO: Instalação/Remoção de 01 (um) presépio gigante contendo 10 elementos de Fibra, composto por: 03 Reis Magos altura de 1,80 mts, 01 Maria de 1,60 mts, 01 Jesus 0,50 cm, 01 Manjedoura de 0,80 cm, 01 José de 1,80 mts, 01 Anjo Gabriel de 1,60 mts, 02 Ovelhas de 0,60 cm, 01 Palhoça de 3 metros de altura por 5 metros de comprimento com cerca em madeira 0,80 cm. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e Laudo antichamas do engenheiro responsável.	R\$	R\$
03	DECORAÇÃO CAIXA DE PRESENTE: Instalação/Remoção de 01 (uma) Caixa de Presente tamanho 2 metros, estrutura ferro metalão 20/20/18, pintura automotiva cor branca, revestida de micro lâmpadas e contornos com mangueira Luz Led, e Laço por cima revestido de micro lâmpadas e contorno em mangueira Luz Led. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$	R\$
04	DECORAÇÃO TÚNEL DE LUZ: Instalação/Remoção de 01 (um) túnel de Luz estrutura em ferro metalão 20/20, contendo 20 metros comprimento, 03 metros de largura por 03 metros de altura. Para os dias 16 de novembro a 06	R\$	R\$



	de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.		
05	DECORAÇÃO ARVORE PIRAMIDAL: Instalação/Remoção de 01 (uma) arvore Piramidal com Estrela na ponta (01) estrutura de ferro, com 06 metros altura e 02 metros de base, revestida com mangueira Luz Led cor opcional. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$	R\$
06	DECORAÇÃO ANJOS DE JARDIM: Instalação/Remoção de 02 (dois) Anjos de Jardim (01) estrutura em ferro metalon 20/20 com base para fixar, contendo 1,80 mts altura por 1,40 mts de circunferência. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$	R\$
07	DECORAÇÃO PAPAI NOEL: Instalação/Remoção de 01 (um) Papai Noel estrutura de fibra com pintura acrílica, contendo 03 mts altura por 1,00 mt circunferência. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$	R\$
08	DECORAÇÃO SOLDADO DE CHUMBO: Instalação/Remoção de 02 (dois) Soldado de Chumbo (Quebra Nozes) estrutura de fibra com pintura acrílica, contendo 1,80 mts altura. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$	R\$
09	DECORAÇÃO BONECO NEVE: Instalação/Remoção de 01 (um) Boneco de Neve estrutura de fibra com pintura acrílica, contendo 2,00 mts altura. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$	R\$
10	DECORAÇÃO MANGUEIRA LUZ: 25 (vinte e cinco) rolos contendo 100 metros cada rolo, de Mangueira Luz Led bivolt, luzes para acabamento, cor opcional. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$	R\$
11	DECORAÇÃO VARAL: Instalação/Remoção de varal de luz área medindo 200 metros e com 200 lâmpadas incandescente. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de	R\$	R\$



	documentação ART e do engenheiro responsável.		
12	DECORAÇÃO CASCATA: Instalação/Remoção de 30 (trinta) cascata de Luz Led com 03 metros comprimentos. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$	R\$
13	DECORAÇÃO CORDÃO LED: Instalação/Remoção de 100 (cem) cordão Led Fixo, contendo 10 metros cada cordão. Para os dias 16 de novembro a 06 de janeiro 2023. Não será aceita nenhuma peça danificada, apresentação de documentação ART e do engenheiro responsável.	R\$	R\$
14	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: PARA O DIA 24/12/2022. Locação, instalação e remoção de Som e Iluminação para Show, SISTEMA SOM DE P.A a) 02 torres de PA de 8x6, sendo as caixas de som com 02 vias, com 02 titânios e 02 alto falantes de 10 polegadas, com cabos necessários para seu funcionamento por caixa; b) SISTEMA DE P.A. 01 console de mixagem (PM5D RH, M7CL 48 CANAIS, CL5, Digi profile SC48). (Não será aceito consoles analógicos e nacionais, 01v96, DM2000, somente os citados acima) Sistema de comunicação dos dois pontos (P.A. / MONITOR) INDISPENSÁVEL. SISTEMA DE MONITOR 1 console de mixagem (PM5D RH, M7CL 48 CANAIS, CL5 , Digi profile SC48) TODAS EXPANDIDAS 24VIAS (Não será aceito consoles analógicos e nacionais , 01v96 , DM2000, somente os citados acima), MULTI-CABO DE 56 VIAS IMPRESCINDÍVEL. c) 02 processadores digitais, de no mínimo 03 vias estéreos; d) 02 equalizadores gráficos estéreos de 31 x 31; e) 13 amplificadores de potência com no mínimo 04 de 2.500 watts drives, 04 de 5.000 watts p/ auto falantes de 12 polegadas e 05 de 10.000 watts p/ os sub de 18 polegadas; f) 04 amplificadores de potencias de 2.000 watts para monitores; g) 30 microfones com cabos (ou sem fio conf. necessidade) e pedestais específicos para instrumentos, percussão, bateria, voz, sopro e metais; h) 04 cubos de guitarras; i) 02 cubos para baixo; j) 08 canais de amplificadores para fone de ouvido; k) 01 baterias completas, sem caixa e pratos; l) 20 direct box ativo ou passivo; m) 01 cd player (DVD) ou notebook; n) caixas de som com 02 vias, com 02 titânios e 02 alto falantes de 10 polegadas, com cabos necessários para seu funcionamento por caixa; o) 24 caixas de subwoofer de no mínimo 1.600 watts de potência; RMS cada, com cabos necessários para seu funcionamento; p) 12 caixas tipo spot para monitor de palco, com 02 vias, mínimo de 500 watts RMS cada; q) 02 caixas p/ grave side drums modelo SB 850; r) 04 caixas p/ grave modelo Sub 1.600 wats RMS	R\$	R\$



	processadas p/ side ou similar; s) 04 caixas de alta p/ médio grave modelo 03 vias processadas 1.600 wats p /side. t) 01 multi cabo, 60 vias e splitado; 01 (Uma) Iluminação para Show sendo, SISTEMA ILUMINAÇÃO A iluminação e os equipamentos de som deverão atender o rider técnico/imput list completo de acordo com as exigências do evento e das bandas, a ser informado pela contratante, para atender a iluminação do palco na área do show, contendo as seguintes características mínimas: a) 02 canhões seguidores com 1200 watts, p/ uso externo. b) 12 refletores com lâmpadas par foco 64#5; c) 12 refletores com lâmpadas par foco 1; d) 36 par led RGBW; e) 08 strobos 3000; f) 01 cosole digital DMX; g) 08 elipsoidais de 750 Watts com Iris; h) 16 moving bean 200 5r ou 7r (teto) 12 moving bean 200 5r ou 7r (chão); i) 08 talhas de 02 toneladas; j) 06 mini bruts com 06 lâmpadas cada; k) 02 máquinas de fumaça 3.000 watts; l) 01 rack dimer com 48 canais digitais; m) 01 men power de 4000 watts; n) 76 m (setenta e seis) de treliça (Q50) em alumínio; o) 48 m (quarenta e oito) de treliça (Q30) em alumínio; p) Cortina preta cobrindo os quatro lados do palco. OBS. O sistema de P.A. e o Sistema de Iluminação deverá atender o rider técnico da banda e dj. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.		
15	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: PARA O DIA 31/12/2022. Locação, instalação e remoção de Som e Iluminação para Show, SISTEMA SOM DE P.A a) 02 torres de PA de 8x6, sendo as caixas de som com 02 vias, com 02 titânios e 02 alto falantes de 10 polegadas, com cabos necessários para seu funcionamento por caixa; b) SISTEMA DE P.A. 01 console de mixagem (PM5D RH, M7CL 48 CANAIS, CL5, Digi profile SC48). (Não será aceito consoles analógicos e nacionais, 01v96, DM2000, somente os citados acima) Sistema de comunicação dos dois pontos (P.A. / MONITOR) INDISPENSÁVEL. SISTEMA DE MONITOR 1 console de mixagem (PM5D RH, M7CL 48 CANAIS, CL5 , Digi profile SC48) TODAS EXPANDIDAS 24VIAS (Não será aceito consoles analógicos e nacionais , 01v96 , DM2000, somente os citados acima), MULTI-CABO DE 56 VIAS IMPRESCINDÍVEL. c) 02 processadores digitais, de no mínimo 03 vias estéreos; d) 02 equalizadores gráficos estéreos de 31 x 31; e) 13 amplificadores de potência com no mínimo 04 de 2.500 watts drives, 04 de 5.000 watts p/ auto falantes de 12 polegadas e 05 de 10.000 watts p/ os sub de 18 polegadas; f) 04 amplificadores de potencias de 2.000 watts para monitores; g) 30 microfones com cabos (ou sem fio conf. necessidade) e pedestais específicos para	R\$	R\$



	instrumentos, percussão, bateria, voz, sopro e metais; h) 04 cubos de guitarras; i) 02 cubos para baixo; j) 08 canais de amplificadores para fone de ouvido; k) 01 baterias completas, sem caixa e pratos; l) 20 direct box ativo ou passivo; m) 01 cd player (DVD) ou notebook; n) caixas de som com 02 vias, com 02 titânios e 02 alto falantes de 10 polegadas, com cabos necessários para seu funcionamento por caixa; o) 24 caixas de subwoofer de no mínimo 1.600 watts de potência; RMS cada, com cabos necessários para seu funcionamento; p) 12 caixas tipo spot para monitor de palco, com 02 vias, mínimo de 500 watts RMS cada; q) 02 caixas p/ grave side drums modelo SB 850; r) 04 caixas p/ grave modelo Sub 1.600 wats RMS processadas p/ side ou similar; s) 04 caixas de alta p/ médio grave modelo 03 vias processadas 1.600 wats p /side. t) 01 multi cabo, 60 vias e splitado; 01 (Uma) Iluminação para Show sendo, SISTEMA ILUMINAÇÃO A iluminação e os equipamentos de som deverão atender o rider técnico/imput list completo de acordo com as exigências do evento e das bandas, a ser informado pela contratante, para atender a iluminação do palco na área do show, contendo as seguintes características mínimas: a) 02 canhões seguidores com 1200 watts, p/ uso externo. b) 12 refletores com lâmpadas par foco 64#5; c) 12 refletores com lâmpadas par foco 1; d) 36 par led RGBW; e) 08 strobos 3000; f) 01 cosole digital DMX; g) 08 elipsoidais de 750 Watts com Iris; h) 16 moving bean 200 5r ou 7r (teto) 12 moving bean 200 5r ou 7r (chão); i) 08 talhas de 02 toneladas; j) 06 mini bruts com 06 lâmpadas cada; k) 02 máquinas de fumaça 3.000 watts; l) 01 rack dimer com 48 canais digitais; m) 01 men power de 4000 watts; n) 76 m (setenta e seis) de treliça (Q50) em alumínio; o) 48 m (quarenta e oito) de treliça (Q30) em alumínio; p) Cortina preta cobrindo os quatro lados do palco. OBS. O sistema de P.A. e o Sistema de Iluminação deverá atender o rider técnico da Banda e Dj. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.		
16	TENDAS: 01 (tenda) tendas medindo 5 metros x 5 metros com pé direito de 4 metros de altura, fechamento em lona antichamas nas 3 laterais, fabricadas em estrutura metálica quadrangular, unidas por calhas de 5 metros em todos os lados, sendo cobertas com Lona antichamas de Cor Branca Sintética. Sendo os dias 18 novembro a 06 de janeiro de 2023. Toda estrutura deverá conter documentação ART do engenheiro responsável e Laudos antichamas.	R\$	R\$



17	GRADES PROTEÇÃO: 120 metros de Grades de Proteção (disciplinador) medindo 2,0 (Dois) metros de comprimento por 1,20 metros (um metro e vinte centímetro) de altura, com apoio em mãos francesas fixadas por grampos, confeccionados em tubo de 1,5" (uma vírgula cinco polegadas) e chapa de 14mm (quatorze milímetros). Sendo os dias 18 de novembro a 06 de janeiro 2023. Toda estrutura deverá conter documentação ART do engenheiro responsável.	R\$	R\$
18	PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO: 02 (Dois) PAINEIS DE LEDs P10, de alta definição com tela medindo 4x4 metros, a estrutura do painel deverá vir acompanhada de todos os acessórios para seu pleno funcionamento. Sendo os dias 24 e 31 de dezembro de 2022. Toda estrutura deverá conter documentação ART do engenheiro responsável.	R\$	R\$
19	BANDA: PARA O DIA 24/12/2022 Uma banda tocando todos os estilos musicais de grandes sucessos da atualidade, com um show de duração de no mínimo 4 (quatro) horas de apresentação, com início aproximadamente 21h00, composta por músicos profissionais com a seguinte formação: 02 CANTOR 01 CANTORA 01 BATERISTA 01 SANFONEIRO 01 CONTRABAIXO 01 GUITARRISTA 01 VIOLÃO 01 TECNICO SOM 01 TECNICO LUZ	R\$	R\$
20	BANDA: PARA O DIA 31/12/2022 Uma banda tocando todos os estilos musicais de grandes sucessos da atualidade, com um show de duração de no mínimo 4 (quatro) horas de apresentação, com início aproximadamente 21h00, composta por músicos profissionais com a seguinte formação: 02 CANTOR 01 CANTORA 01 BATERISTA 01 SANFONEIRO 01 CONTRABAIXO 01 GUITARRISTA 01 VIOLÃO 01 TECNICO SOM 01 TECNICO LUZ	R\$	R\$



21	DJ: PARA DO DIA 24/12/2022. 1 (um) dj de renome regional, tocando todos os estilos musicais de sucesso da atualidade, com um show de duração de no mínimo 3 (três) horas, após apresentação da banda.	R\$	R\$
22	DJ: PARA DO DIA 31/12/2022. 1 (um) dj de renome regional, tocando todos os estilos musicais de sucesso da atualidade, com um show de duração de no mínimo 3 (três) horas, após apresentação da banda.	R\$	R\$
23	CHECK LIST / ROOM LIST e CARREGADORES: No mínimo 08 (oito) carregadores, despesas Check List e Room List - Durante todos os dias de evento: Hospedagem hotel, alimentação almoço e janta, camarim, que atende todas as exigências constadas no room list e check list da banda contratada, aproximadamente 26 pessoas por noite. Sendo os dias 24 e 31 de dezembro de 2022.	R\$	R\$

OBS.:

- Todos os valores deverão estar inclusos todos os custos de tributos, taxas, impostos, hospedagens, alimentação, transporte, montagem e desmontagem, bem como despesas de notas fiscais.
- Nos valores acima deverá estar incluso também ARTs e Laudos com Responsáveis Técnicos.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$.....(.....)

OBSERVAÇÕES: Declaramos, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega dos produtos, inclusive os encargos da legislação social trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a execução parcial e ou total dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Declaramos igualmente, que:

- Temos pleno conhecimento dos materiais a serem entregues;
- Recebemos do Município de Pedranópolis/SP todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, contada da data de notificação do Município de Pedranópolis/SP bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;

Declaramos ainda que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Cidade, DATA: / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ 63.893.929/0001-07



Licitante
CNPJ
Representante Legal da Licitante
RG./CPF.



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE GESTÃO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico nº 23/22
Processo nº 71/22

(NOME _____ DA _____ EMPRESA)
_____, CNPJ. _____
_____, Inscrição Estadual _____ sediada
_____ (endereço completo) _____, através de seu representante
legal, o senhor XXXXXXXXXXXXXXXX, portador do RG. XXXXXXXXXXXXXXXX e do CPF.
XXXXXXXXXXXXX, **DECLARA**, sob as penas da lei, que fica designado para a
Gerência do Contrato a ser firmado com o município de Pedranópolis/SP a pessoa
abaixo qualificada:

GESTOR: (NOME COMPLETO)
CARGO. XXXXXXXXXXXXXXXX
RG. XXXXXXXXXXXXXXXX
CPF. XXXXXXXXXXXXXXXX
DATA DO NASCIMENTO: ____/____/____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXX
E-MAIL PESSOAL: XXXXXXXXXXXXXXXX
E-MAIL PROFISSIONAL: XXXXXXXXXXXXXXXX
TEL/CEL.: XXXXXXXXXXXXXXXX

_____, ____ de _____ de 20XX.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ANEXO XI

PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - I. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I.
 - V. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de



seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

CORRETORA	
ENDEREÇO	
CNPJ	

6. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).